

ATA N.º 6/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2023:

No dia um de março de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e doze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 2 – Aceitação de doação - Retificação

PONTO 3 – Reversão do direito de superfície sobre parcela de terreno a favor da Sociedade Columbófila de Pinhal Novo

PONTO 4 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal - Retificação

PONTO 5 – Atribuição de topónimo “Rua dos Trabalhadores da Terra” (prolongamento) – Freguesia de Palmela

Requerente: António José Monteiro Abreu. Processo: E-877/00. Local: Brejos do Assa - Palmela

PONTO 6 – Atribuição de topónimos em Vale de Touros – Freguesia de Palmela

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Processo: TOP-537/2023. Local: Vale de Touros - Palmela

PONTO 7 – Atribuição de topónimo “Caminho do Rio” – Freguesia de Palmela

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Processo: TOP-565/2023. Local: Volta da Pedra - Palmela

PONTO 8 – Atribuição de topónimo “Rua Nicolau da Claudina” em Palmela

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Processo: TOP-566/2023. Local: Quinta da Cerca - Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- ATA n.º 11/2022, da reunião ordinária de 18 de maio de 2022.

A ata foi aprovada, por unanimidade. O Sr. Pedro Taleço, não vota por não ter estado presente na referida reunião.

- ATA n.º 13/2022, da reunião ordinária de 21 de junho de 2022.

A ata foi aprovada, por unanimidade. A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e o Sr. Vereador Raúl Cristóvão, não votam por não terem estado presentes na referida reunião.

- ATA n.º 24/2022, da reunião ordinária de 7 de dezembro de 2022.

A ata foi aprovada, por unanimidade. O Sr. Vereador Paulo Ribeiro, não vota por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 06.02.2023 a 24.02.2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período entre 15.02.2023 a 28.02.2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos, no período entre 15.02.2023 a 28.02.2023.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo/as Sr./as Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Maria Teresa Palaio Pereira, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 14.02.2023 a 27.02.2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelos Srs. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 15.02.2023 a 28.02.2023.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15.02.2023 a 01.03.2023, no valor de 2.728.760,88 € (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 28.02.2023, apresenta um saldo de 23.284.107,96 € (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sete euros e noventa e seis cêntimos), dos quais:

· **Saldo de operações orçamentais** – 20.570.010,61 € (vinte milhões, quinhentos e setenta mil, dez euros e sessenta e um cêntimo);

· **Saldo de operações de tesouraria** – 2.714.097,35 € (dois milhões, setecentos e catorze mil, noventa e sete euros e trinta e cinco centimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** “Um ano de guerra na Ucrânia” - dos/a Eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional das Mulheres – ontem, hoje e amanhã) – dos/a Eleitos/a do PS.

Este documento entra como “Moção”, mas há a concordância de o alterar para “Saudação”.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Queijo de Azeitão).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Malvina Gomes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Raul Cristóvão apresenta a saudação que se transcreve:

. **Moção** “Um ano de guerra na Ucrânia”.

“No passado dia 24 de fevereiro, fez um ano que Portugal e o mundo viram a Rússia invadir a Ucrânia num ato de guerra absolutamente ilegítimo.

Desde então, este conflito produziu e continua a produzir perdas irreparáveis para o povo ucraniano perpetuando um ciclo diário de violência, sofrimento e devastação.

Desde a primeira hora, que nos solidarizamos com o povo ucraniano, condenando sem hesitações esta grosseira violação do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas e, defendendo a afirmação clara dos princípios de soberania e integridade territorial da Ucrânia.

O ano que decorreu deste o início deste conflito provocado pela Rússia veio comprovar que os objetivos e as previsões do regime autocrático deste país não só não foram alcançados como sofreram revezes significativos.

A Ucrânia demonstrou uma capacidade extraordinária de resistir à ofensiva e aqueles que apostavam na desagregação ou divisão no seio da União Europeia e dos seus aliados, enganaram-se.

Os danos colaterais produzidos por esta guerra têm afetado todo o mundo e também no nosso país. Os seus efeitos foram sentidos e ainda hoje se fazem sentir com intensidade. Os impactos económicos e sociais continuam a exercer uma enorme pressão sobre a Europa e sobre cada um dos seus países.

Contudo, estes danos colaterais nada se comparam aos danos sentidos pelo povo ucraniano:

- 40% da população precisa de ajuda humanitária – 17,6 milhões de pessoas;
- Perda de 30% de vagas de emprego;
- 40% dos ucranianos não possuem renda para comprar comida;
- Mais de 8 milhões de refugiados e 5,4 milhões de deslocados internos – maior crise de deslocamento em décadas;
- Mais da metade das crianças ucranianas foram forçadas a deixar suas casas, às vezes desacompanhadas e expostas ao risco de exploração, violência e abuso;
- Destruição de infraestrutura civil – 700 instalações de saúde e 3 mil escolas;
- Impacto na saúde mental de cerca de 10 milhões de pessoas, incluindo 7,8 milhões de crianças em risco de stress pós-traumático;

Os números, mesmo que mais exaustivos que estes, nunca chegarão ao verdadeiro flagelo do que o povo ucraniano sofre com este conflito, numa guerra que como o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, afirmou, pode ser “a pior guerra desde o início do século” com consequências trágicas e impactos globais imprevisíveis.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária, a 1 de março de 2023, **delibera:**

Exigir uma paz abrangente e duradoura. Não há outro caminho senão este, de restabelecimento célere e pleno do Direito Internacional.

Para nós, só o fim da guerra é solução.

Do conteúdo desta moção deve ser dado conhecimento às seguintes entidades:

- Embaixada da Ucrânia;
- Embaixada da Federação da Rússia;
- Assembleia da República;
- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Associação dos Ucranianos em Portugal – Delegação de Setúbal;
- Comunicação Social.»

Submetida a votação a saudação “Um ano de guerra na Ucrânia”, foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo o Sr. Presidente apresentado declaração de voto. Aprovado em minuta.

Declaração de voto do Sr. Presidente em nome da bancada da C.D.U.

"A bancada da CDU, naturalmente, desde início, tem afirmado a sua posição contra esta guerra e contra outras guerras. É coerente com aquilo que defende. Tem, contudo, uma outra visão e outras informações que, infelizmente, não são chamadas à coação nesta moção e também na comunicação social e o status quo dominante, porque há sofrimento em todo o território ucraniano, há sofrimento também na Rússia não só por causa do regime autocrático que tem e no qual não temos qualquer identificação nem nos revimos, mas também porque em guerra há sempre vítimas de ambos os lados e há povos que são colocados em guerra em nome de outros interesses e aquilo que se passa na Ucrânia não começou com a invasão russa. Aquilo que se passa na Ucrânia tem dezenas de anos de história e começa com o desrespeito pelos acordos de Minsk em 2014, em que população pró-russa tem sido sistematicamente agredida e dizimada. Em 2014 foram 15 mil mortos, ninguém falou nisso. Hoje houve ataques às regiões, naturalmente ocupadas e ditas e afirmaram-se pró-russas, ontem também os tais drones fornecidos por estes e por aqueles, dos senhores da guerra, aqueles que depois apoiam a Ucrânia com dinheiro para lhes comprarem armamento também atingiram ambulâncias, isso é que está na comunicação social em alguma, infelizmente, não em toda. Faço sobretudo uma saudação à rádio pública Antena um passou a ter também correspondentes ditos "de guerra" do outro lado da barricada, para perceber efetivamente aquilo que se passa. Não há razões para a guerra, também não há razões para alimentar a guerra e talvez nisso não tenhamos a mesma forma de lutar pela paz. Há que levar as partes em contenda à negociação, com uma arbitragem isenta por parte da ONU. Há que dar apoio ao povo ucraniano e não, enfim, algumas figuras que se autointitulam ou que foram consideradas heróis quando nem sequer eleitos foram e foram colocados naquela nação, através de um golpe de Estado. Há aqui outras razões que outras razões desconhecem, mas a nós interessa-nos é estarmos solidários com quem sofre, com o povo ucraniano, e não com quem os dirige politicamente e, por isso, entendemos votar a favor até porque a parte deliberativa, sendo que dos considerandos na nossa opinião, são muito insuficientes e muito parciais, o que se exige aqui é exigir uma paz abrangente, duradoura e é nisto que estamos de acordo. A paz faz falta ao desenvolvimento dos povos."

Relativamente à declaração de voto, o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** considera que a mesma foi uma intervenção e não uma declaração de voto.

O **Sr. Presidente** informa que se trata de uma declaração de voto e que as mesmas têm uma razão de ser e formatação. Refere que poderia ter feito por escrito e depois apresentar a *posteriori*.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** espera que, na próxima se alguém efetuar uma declaração de voto com esse teor e dessa forma, o Sr. Presidente não chame a atenção pela sua extensão, porque assim não têm direito de resposta.

O **Sr. Presidente** declara que procurou ser o mais sintético possível e que, no funcionamento dos órgãos democráticos em todos os patamares da nossa democracia, existem declarações de voto para todos os estilos e todas as dimensões e, portanto, basta o Sr. Vereador acompanhar o que se passa na Assembleia da República. Considera ser mais importante aquilo que os une, ou seja, ser contra a guerra e exigir uma paz. Relativamente aos factos, evoca ser evidente que se fossem esgrimi-los, com os dados que tem em sua posse, estariam muitas horas a falar sobre história das Nações, histórias da Europa, motivações, perspetivas imperialistas do mundo.

Crê que o objetivo da moção está cumprido e que merece a condenação por parte de todos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/as Eleitos/as da CDU.

“O Dia Internacional da Mulher foi instituído em 1910 e, ao longo dos anos, agregou simbolismo e memórias de um conjunto de importantes momentos de luta das mulheres, em diversos pontos do globo, por condições de trabalho mais humanas, pela atenção dos movimentos sindicais aos problemas das mulheres trabalhadoras e pela consagração do direito ao voto, entre outras reivindicações.

Mais de um século depois, a data continua a fazer sentido, num mundo que avança a diferentes velocidades e cria realidades extremadas, e onde a evolução tecnológica continua a conviver, perversamente, com situações de brutal desumanidade, ainda sancionadas por uma sociedade marcadamente patriarcal.

Ultrapassados mais de dois anos de pandemia, encontramos-nos a braços com outra crise global e, como sempre, nestes momentos, as mulheres – mais mal pagas, mais sujeitas a precariedade e responsáveis, em grande parte dos casos, pelo apoio a descendentes e ascendentes – são as primeiras a sofrer as consequências.

Portugal ocupa o 15.º lugar no *ranking* do Índice de Igualdade de Género 2022 do Instituto Europeu da Igualdade de Género. Apesar da posição se manter, registou-se um ligeiro aumento percentual devido à melhoria de índices como a Tomada de Decisão ou Conhecimento, não obstante retrocessos em áreas como a Saúde, o Tempo (uma das maiores disparidades na UE no tempo de trabalho doméstico não remunerado, reconhecendo-se à mulher portuguesa as esferas profissional e familiar, mas raramente a pessoal) ou as Taxas de Pobreza. Neste índice, o *ranking* assinala que, entre 2021 e 2022, aumentou o intervalo entre mulheres (17%) e homens (15%) no que respeita ao risco de pobreza.

De facto, dados divulgados pelo PORDATA em 2022 confirmam que as mulheres portuguesas são mais vulneráveis. Entre os 27 Estados-Membros, Portugal e Chipre partilham a quarta posição no

que se refere à maior proporção de mulheres com contratos temporários. À época, as mulheres representavam 57% das pessoas desempregadas inscritas no IEFP e 52% de quem beneficiava de Rendimento Social de Inserção. Das famílias monoparentais, 25% é pobre e, na sua grande maioria (nove em cada dez dos agregados), a pessoa adulta é mulher.

A disparidade salarial também continua a ser gritante: por exemplo, entre pessoas assalariadas com educação superior, as mulheres chegam a ganhar menos 700 euros do que os colegas homens, apesar de 61% das pessoas portuguesas licenciadas ser do sexo feminino. A sua representatividade continua a ser estranhamente baixa em cargos de liderança de empresas e instituições e, de acordo com dados da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, mantêm-se muito baixas as taxas de feminização de cursos em áreas como as engenharias, as TIC, a construção ou as indústrias transformadoras - em linha, aliás, com o que acontece em todo o mundo e que levou as Nações Unidas a declarar o dia 11 de fevereiro como o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, a fim de reduzir a desigualdade de género nas chamadas áreas *STEM* (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

Também no Desporto de Alta Competição, as mulheres continuam a lutar por mais direitos e pela sua afirmação nas modalidades que, tradicionalmente, lhes estavam vedadas. O relatório recentemente apresentado pelo grupo de trabalho sobre igualdade no desporto recomenda proporcionalidade na atribuição de compensações financeiras a atletas femininas e masculinos, quer pela representação em seleções nacionais, quer em provas desportivas organizadas por entidades com utilidade pública. Trata-se de um passo positivo, que confere visibilidade mediática ao tema e nos aproxima de boas práticas já conquistadas noutros países.

Mas se, em alguns setores da sociedade, há motivos de esperança, as 28 vítimas mortais em contexto de violência doméstica (24 mulheres e quatro crianças) registadas em 2022, confirmam que há ainda um grande caminho de consciencialização e transformação social e humana a percorrer. Além do aumento do número de vítimas (mais cinco do que em 2021), o número de ocorrências registou o valor mais elevado dos últimos quatro anos, ultrapassando as 30 mil. Entre outubro e dezembro do ano passado, a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica acolheu 1.455 mulheres e crianças.

Também a violência no namoro se fez sentir com mais intensidade em 2022, tendo a GNR registado 1.421 crimes (um aumento de 28,5% face ao ano anterior), sendo que 17% dos casos se referem a menores de 25 anos.

A propósito do Dia da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, 6 de fevereiro, a Direção-Geral de Saúde atualizou os registos disponíveis deste fenómeno, que se julgava restrito a culturas longínquas, mas que, afinal, se faz bem presente entre nós. Em 2022, a DGS teve conhecimento de 190 novos casos e, desde 2014, contam-se 853. Longe de ser uma prática em extinção, a UNICEF e o Fundo de População das Nações Unidas divulgaram, em fevereiro, que 4,3 milhões de meninas correm o risco de sofrer esta abominável mutilação ao longo deste ano. A par do casamento infantil, do tráfico humano, da escravatura, das violações em grupo e da prostituição,

são muitas e terríveis as ameaças que continuam a subjugar milhões de mulheres e meninas, pela simples razão do género com que nasceram. Ser mulher, hoje, em países como o Irão ou o Afeganistão, entre muitos outros, é um ato permanente de sobrevivência, luta e resistência, e os brutais assassinatos de carácter político, mas também, em nome da “honra familiar” têm motivado manifestações corajosas, que nem a repressão policial consegue ocultar.

Mais do que nunca na história humana, cada pessoa procura encontrar-se e afirmar a sua identidade única e irrepetível, e o Dia Internacional da Mulher é um momento, por excelência, de reflexão e luta mais ampla pela igualdade de direitos, pela inclusão social, pelo respeito inalienável pela diferença e, de forma global, pela Liberdade, a Democracia e a Paz. Na esteira dos 50 anos do 25 de Abril de 1974 – que tantas conquistas trouxe a esta luta - este é o tempo de impulsionar novos avanços e construir um mundo há muito ambicionado: com igualdade de direitos e oportunidades, para que cada pessoa possa ser, viver e expressar-se, em liberdade.

Reunida a 1 de março de 2023, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** todas as mulheres do Concelho, as eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e demais organizações cívicas. Saúda, igualmente, as trabalhadoras das autarquias, apelando para que se associem a esta comemoração e participem na Manifestação Nacional de Mulheres, promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, a 11 de março, em Lisboa, bem como no vasto programa de animação, debate e capacitação preparado pelo Município, em parceria com outras entidades e agentes locais para o efeito, com atividades em vários pontos do Concelho.

A presente Saudação deverá ser enviada para:

- Assembleia Municipal de Palmela
- Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Palmela
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- Movimento Democrático de Mulheres
- União de Mulheres Alternativa e Resposta
- Associação Questão de Igualdade
- Direção das Escolas Secundárias e Agrupamentos de Escolas
- Comunicação Social.»

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional das Mulheres – ontem, hoje e amanhã) – dos/a Eleitos/a do PS.

“O Dia Internacional das Mulheres, 8 de março, foi oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975.

A ideia de criar o Dia das mulheres surgiu entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas feministas por melhores condições de vida e trabalho, e pelo direito ao voto. Em 26 de agosto de 1910, durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em Copenhaga, a líder socialista alemã Clara Zetkin propôs a instituição de uma celebração anual das lutas pelos direitos das mulheres trabalhadoras, sem, contudo, fixar uma data específica.

Mas, o 8 de março acabou por prevalecer, graças à onda de protestos contra a fome e a Primeira Guerra Mundial que tomaram conta da Rússia em 1917, e que levaram à Revolução Russa.

Um grupo de operárias saiu às ruas num desses protestos, no dia 23 de fevereiro pelo antigo calendário russo — 8 de março no calendário gregoriano, que os soviéticos adotariam em 1918 e é utilizado pela maioria dos países do mundo hoje.

Na década de 1970, o ano de 1975 foi designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher e o dia 8 de março foi adotado como o Dia Internacional das Mulheres pelas Nações Unidas, tendo como objetivo lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres, independentemente de divisões nacionais, étnicas, linguísticas, culturais, económicas ou políticas.

No mundo inteiro, a data é comemorada, mas, ao longo do tempo, ganhou um aspeto meramente "comercial", que faz esquecer o seu real significado.

Este dia é comemorado ainda hoje não só para celebrar os feitos do passado, mas, maioritariamente, porque nenhum país no mundo atingiu ainda a igualdade plena entre mulheres e homens em todas as esferas da vida, a profissional, a familiar e a pessoal. As desigualdades persistem e não é somente com flores, presentes e festas que a situação mudará.

A mudança existe, os progressos também, mas tem-se mostrado difícil para a maioria das mulheres e raparigas no mundo. Problemas como a desigualdade salarial, violência doméstica e de género, mutilação genital feminina, casamentos forçados de raparigas menores e muitos mais, precisam urgentemente de ser resolvidos a nível mundial. É por estas razões que é tão importante ter movimentos sociais como o Feminismo e Partidos Políticos que lutam todos os dias pelo bem-estar e pela igualdade no mundo.

Celebramos as conquistas de todas as mulheres, independentemente do contexto étnico, social, político, socioeconómico de orientação sexual e de identidade. É o dia em que devemos olhar para os direitos humanos com outros olhos e celebrar a coragem e determinação de quem ajudou a rescrever os nossos direitos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária, a 1 de março de 2023, **associa-se** às celebrações da ONU e a todas as celebrações em Portugal que visem a defesa dos direitos humanos, da igualdade, saudando, sem exceção, todas as mulheres e meninas que sofrem qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação e identidade sexuais.

Mais se compromete, ao nível local, apoiar e tornar prioritário o combate ao sexismo, em todas as suas formas e manifestações, incorporando os princípios da Igualdade de Género e não discriminação na sua atuação e intervenção municipal.”

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher) - dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional das Mulheres – ontem, hoje e amanhã) – dos/a Eleitos/a do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Queijo de Azeitão).

“O Queijo de Azeitão DOP, é um queijo curado de produção artesanal, cuja qualidade é reconhecida por todos aqueles que têm o prazer de o saborear.

Embora a área geográfica de produção abranja os concelhos de Palmela, Sesimbra e Setúbal, atualmente todas as cinco queijarias em atividade estão sediadas no concelho de Palmela.

É um setor com uma importância económica e social muito relevante para o nosso concelho, e motivo de orgulho pela história de qualidade e distinções nacionais e internacionais que acompanham este produto de excelência.

O queijo de Azeitão integra a lista dos cinquenta melhores queijos do mundo da publicação internacional “Taste Atlas”, o que constitui um motivo de orgulho para o nosso concelho.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 01 de março de 2023, **saúda** a Queijaria Simões, a Queijaria Artesanal Vítor Fernandes, a Queijaria JD Setúbal, a Queijaria da São e a Queijaria Terras de Portinho, pela sua perseverança em manter viva esta tradição artesanal e pela mais recente distinção, que atesta a qualidade dos queijos produzidos no concelho de Palmela.”

Submetida a votação a saudação (Queijo de Azeitão), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Malvina Gomes).

“Malvina Gomes, atleta da Palmela Desporto, EM/Tripla Rotação, sagrou-se Campeã Nacional de Duetlo Cross, no escalão 45-49 anos, alcançando o 7.º lugar na classificação absoluta, no Campeonato Nacional Individual de Duetlo Cross – IV Duetlo Cross de Lamego, que se realizou no dia 26 de fevereiro, em Lamego.

Reunida em Palmela, a 1 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a atleta Malvina Gomes pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Malvina Gomes), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação – Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_06-23:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foi aceite, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a doação em espécie efetuada pela J.P Leitão SA, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
---------	--------	---------	-------

J. P. Leitão, S.A. NIF: 500146497	Peça escultórica de Pedro Marques	Exposição em equipamento público	1.200,00 € (mil e duzentos euros)
--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de novembro de 2022, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doação – Retificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_06-23:

«No âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, foi ratificada na reunião de câmara de 21 de dezembro de 2022, a aceitação de um conjunto de donativos, entre os quais consta o da empresa Science4you, conforme deliberação anexa.

Constatando-se, contudo, que o valor indicado na tabela referente à aceitação do donativo da Science4you, constante na deliberação anexa, não é o valor real do donativo, e considerando a necessidade de sanar a incorreção observada (naturalmente, não perçcionada ao tempo), sem prejudicar a eficácia e validade dos atos praticados, **propõe-se** a correção do valor do donativo aceite, nos seguintes termos:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Science4you MARL Espaço CC02 e CC03 2660-421 Loures NIF: 508457467	301 livros e brinquedos educativos	Apoio a crianças carentiadas	147,99 € (cento e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos)

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Reversão do direito de superfície sobre parcela de terreno a favor da Sociedade Columbófila de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_06-23:

«O Município de Palmela, por escritura de 08 de maio de 2013, constituiu, de forma gratuita, e pelo prazo de 50 (cinquenta) anos a contar daquela data, a favor da Sociedade Columbófila de Pinhal Novo, pessoa coletiva n.º 501856161, com então sede na Avenida da Liberdade, n.º 2, Pinhal Novo, o direito de superfície sobre a parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área total de 572 m², sita em Urbanização Quinta do Pinheiro, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7993, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10790, da freguesia de Pinhal Novo.

Tal direito de superfície tinha por objeto exclusivo a construção da sede social da Sociedade Columbófila de Pinhal Novo e demais valências necessárias à sua atividade, tendo sido previsto que o prédio voltaria à posse integral do Município caso, em qualquer momento, lhe fosse conferida uma utilização diversa da indicada, ou se, decorridos cinco anos após a data da celebração da escritura, não estivesse ainda a ser dado ao prédio o uso mencionado, exceto se por razões alheias à vontade da referida Sociedade e reconhecidas pelo Município.

A referida constituição do direito de superfície foi registada junto da Conservatória do Registo Predial de Palmela, sob a ap. 690 de 2013/05/13.

Sucede que, desde o momento da constituição do direito de superfície até ao presente já decorreram praticamente 10 (dez) anos e a Sociedade Columbófila de Pinhal Novo não iniciou as obras para construção da sua sede social, ultrapassando largamente o prazo fixado de 5 (cinco) anos a contar da data da outorga da escritura.

Por este facto, está verificada a condição de reversão do prédio à posse do Município, **propondo-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere** a reversão do direito de superfície constituído pelo prazo de 50 (cinquenta) anos a favor da Sociedade Columbófila de Pinhal Novo e que incide sobre a parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área total de 572 m², sita em Urbanização Quinta do Pinheiro, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7993, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10790, da freguesia de Pinhal Novo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal – Retificação.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_06-23:

«Foi deliberado, na reunião de Câmara do passado dia 8 de fevereiro, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, com vista à realização do 2.º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela.

Tendo sido detetado que a data constante da Cláusula Primeira do Contrato-Programa, se encontrava errada, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a sua retificação, passando a mesma a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetivo do Contrato-Programa

Constitui objeto do presente contrato a atribuição, ao Segundo Outorgante, de participação financeira e apoio logístico, para a realização do 2.º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela, no dia 26 de março de 2023, em Pinhal Novo, conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo, constante em anexo.”

Em anexo minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, já retificado, o qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Por sugestão do Sr. Presidente e aceite pelo Sr. Vereador Pedro Taleço são apresentadas as propostas da Toponímia (Pontos 5, 6, 7 e 8) sequencialmente.

Assim, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta as propostas que se transcrevem:

PONTO 5 – Atribuição de topónimo “Rua dos Trabalhadores da Terra” (prolongamento) – Freguesia de Palmela.

Requerente: António José Monteiro Abreu. Processo: E-877/00. Local: Brejos do Assa – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_06-23:

«Na sequência de um pedido de topónimo e indicação de número de polícia, subscrito pelo requerente António José Monteiro Abreu, o arruamento em causa, de serviço ao prédio do requerente, sito em Brejos do Assa, respeita à continuidade do topónimo existente “Rua dos Trabalhadores da Terra” aprovado por deliberação municipal de 19/04/2000 e término sem saída, confrontando com terrenos particulares.

Com enquadramento nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), face à necessidade de o troço do arruamento em causa deter aprovação oficial, propõe-se manter a mesma designação “Rua dos Trabalhadores da Terra” prolongando a sua extensão até ao seu término, sem saída.

Auscultada a Junta de Freguesia, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, veio a edilidade a 16/02/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/02/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do RTCP.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição do prolongamento do topónimo “Rua dos Trabalhadores da Terra” ao troço do arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1, do artigo 9º, do RTCP, e alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 6 – Atribuição de topónimos em Vale de Touros – Freguesia de Palmela.

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Processo: TOP-537/2023. Local: Vale de Touros – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_06-23:

«Em reunião pública da Câmara Municipal, veio a moradora Nídia Maria de Jesus Abreu Silva apresentar pedido no sentido de melhorar a identificação do troço a sul do viaduto sobre a A2 da Rua Lucílio Costa, bem como na rua onde reside, na proximidade, para efeitos de orientação dos veículos de emergência e correspondência postal.

Assim, e para além da colocação de placa toponímia no local de entroncamento da referida Rua com a via que liga à Estrada dos Restauradores do Concelho de Palmela, não tendo esta ligação viária topónimo atribuído, por referência às instalações da empresa de telecomunicações NOWO (anteriormente CABOVISÃO), considera-se adequada a atribuição do topónimo Rua das Telecomunicações.

Também na mesma zona existem ainda sem topónimo duas vias, uma (i) que liga a Rua Lucílio Costa ao ponto de acesso restrito à área de serviço da A2, que serve algumas habitações, e outra (ii) que faz a ligação entre a Rua Lucílio Costa e Rua de São Brás.

Neste contexto, confirmando-se a necessidade dos acessos em causa, da rede viária municipal, deterem toponímia oficial, relacionando-se o facto do acesso à zona de serviço da A2 ser utilizado pelos veículos de socorro, em situações de emergência no perímetro da Autoestrada, surge a temática – Socorro / assistência – que levam às propostas de atribuição dos topónimos (i) Rua do Socorro e (ii) Estrada Isidro Cordeiro, em homenagem ao enfermeiro de profissão e cidadão palmelense, reconhecido pela sua dedicação e disponibilidade para a prestação de serviços à população.

Com enquadramento nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 15/02/2023 a emitir parecer favorável aos topónimos propostos, tendo os mesmos merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/02/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º, do RTCP.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição dos topónimos “Rua das Telecomunicações; Rua do Socorro e Estrada Isidro Cordeiro” aos arruamentos identificados na planta anexa e respetiva biografia, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados das alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 9.º, do RTCP, e da alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 7 – Atribuição de topónimo “Caminho do Rio” – Freguesia de Palmela.

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Processo: TOP-565/2023. Local: Volta da Pedra – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 03_06-23:

«Por solicitação da Junta de Freguesia de Palmela, identifica-se a necessidade de atribuição de topónimo ao arruamento que se situa na Volta da Pedra, entre a Rua Alberto Valente (EN 252) e término sem saída junto à Portagem da Brisa, identificado na planta anexa. Arruamento esse que integra a rede viária municipal e que apesar de ter adotado informalmente a designação “Caminho do Rio”, e assim consolidado nas moradas dos residentes, ainda não tem topónimo oficialmente atribuído, pelo que é intenção do município proceder à sua atribuição.

Com fundamento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 15/02/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/02/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º, do RTCP.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo “Caminho do Rio” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º, do RTCP, e da alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

PONTO 8 – Atribuição de topónimo “Rua Nicolau da Claudina” em Palmela.

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Processo: TOP-566/2023. Local: Quinta da Cerca – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 04_06-23:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia ao prédio identificado por lote 24 do alvará de loteamento n.º 183, na Urbanização Quinta da Cerca, em Palmela, verificou-se que o arruamento de serviço ao referido prédio, inserido na zona da ampliação da área do loteamento, por alteração ao respetivo alvará, ainda não possui topónimo, pelo que é intenção do município proceder à sua atribuição.

Com fundamento nos termos da alínea c) do n.º 1 e cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), no sentido de privilegiar e prestar homenagem à individualidade de relevo local e concelhio “Nicolau da Claudina”, que ao longo da vida tanto deu ao mundo associativo cultural e desportivo do concelho de Palmela e da região, galardoado com medalha municipal de mérito – grau ouro, em 2010, propõe-se para o arruamento com início na Rua Quinta da Cerca e término sem saída (detrás da Capela de S. João), a aprovação do topónimo “Rua Nicolau da Claudina” – Dirigente Associativo.

Auscultada a Junta de Freguesia, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 16/02/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/02/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do RTCP.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo “Rua Nicolau da Claudina” ao arruamento identificado na planta anexa e respetiva biografia, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1, do artigo 9º, do RTCP, e da alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 5, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 6, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 7, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 8, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Chefe da Divisão

Pedro Jorge Marcelino Ferreira